

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Ata N.º 1

Sessão Ordinária realizada a 15 de dezembro de 2025

Ao décimo quinto dia, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro em Sessão Ordinária, pelas vinte e uma horas, na sala de sessões da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO DOIS – Discussão e votação das “**Grandes Opções do Plano/ PPI/ Orçamento 2026 e Mapa de Pessoal para 2026**”.

A sessão foi presidida por Fernando António Neves Cepinha Belo (MVC), Presidente da Mesa, Íris Bona Pereira (MVC), Primeira Secretária e Tiago Miguel Rodrigues Oliveira (MVC), Segundo Secretário.

Participaram em conformidade com a lista de presenças (Anexo I) que faz parte integrante desta ata, para além dos acima mencionados, os seguintes deputados: **MVC** – Nélia Maria Caeiro Espada Serrano, Maria João dos Santos Castanheiro Guerreiro, António Luís Costa de Oliveira; **CHEGA** – João Miguel Poças da Cruz Marcelino, Nuno Miguel da Costa Caetano, Maria Clara Ferreira Portela de Sousa, Celestino Fernando Lucas Nunes, José Pedro Simões Pato; **PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes Carreira, António Carlos Dias Ramos; **PSD** – Pedro Manuel Sousa Gonçalves, Guilherme Rodrigues Lopes da Silva, Isabel Maria Daniel Bentes dos Santos; **CDU** – João Carlos Cavaco Peres; **LIVRE** – Miguel Videira Cardoso Dias.

Solicitou **substituição para esta Assembleia de Freguesia**, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Deputado **Paulo Jorge Jordão Braz** (PS), tendo sido substituído (Anexo II) pela Senhora Deputada **Maria da Luz Vilela Miranda** (PS).

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, Fernando Belo, antes do início da presente Assembleia, começou por saudar o Presidente da União de Freguesias, o respetivo Executivo, os Deputados, o público presente e todos os fregueses que assistem à Assembleia de Freguesia através das redes sociais. O Presidente deixou, também, uma saudação especial a todos os presentes, desejando aos mesmos um

bom mandato, pautado pela elevação, pelos valores da Democracia e da Constituição da República Portuguesa.

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, deu início ao período para a intervenção do público. Não existindo qualquer intervenção por parte do mesmo, deu início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Deputado **João Miguel Marcelino** (CHEGA), tomou inicialmente a palavra para realizar uma intervenção, na qualidade de líder da oposição, referindo o seguinte: *“em primeiro lugar gostaria de em nome da bancada do CHEGA nesta Assembleia de Freguesia, neste início de mandato para o quadriénio 2025-2029, cumprimentar o senhor membro da Assembleia de Freguesia, Fernando Belo, eleito Presidente da Mesa desta Assembleia de Freguesia. Cumprimento também os senhores membros da Assembleia de Freguesia, Íris Pereira e Tiago Oliveira. Eleitos, primeira e segundo, secretários desta Mesa da Assembleia de Freguesia. Cumprimento todos e cada um dos senhores membros da Assembleia de Freguesia das diferentes forças políticas, a quem felicito pela eleição e desejo um bom mandato. Cumprimento especialmente o nosso Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Vasco Fernandes, e todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia, a quem desejo sucesso nas vossas missões de exercício do poder. E, finalmente, cumprimento todos os munícipes presentes na sala e a todos os que nos acompanham remotamente pelas redes sociais e pelas plataformas de streaming, a quem a bancada do CHEGA quer agradecer, em particular, pelo excelente resultado que nos deram nesta eleição para a Assembleia de Freguesia, que muito nos honra e responsabiliza nesta missão em vosso nome.”*

De seguida o Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA), leu uma declaração política, condenando a apresentação de um manuscrito ideológico na Ermida de Santo António (Anexo III).

Posteriormente, tomou a palavra o Senhor Deputado **Celestino Nunes** (CHEGA), que leu uma declaração política (Anexo IV).

A Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) tomou a palavra para cumprimentar o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia e restantes membros. Referiu tratar-se da sua primeira intervenção enquanto deputada na Assembleia de Freguesia, solicitando esclarecimento sobre a existência de normas ou práticas relativas à ordem dos trabalhos, nomeadamente quanto à apresentação de documentos sujeitos a votação e declarações políticas, à semelhança do que ocorre na Assembleia

Municipal. Esclareceu não ter qualquer oposição à forma adotada, pretendendo apenas obter informação.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, informou que conforme referido pela Senhora Deputada, **Maria Fernanda Fernandes** (PS), o Regimento é omissivo relativamente à questão em apreço. Acrescentou ainda que, sendo também estreante, tal como a maioria dos Senhores Deputados, procurará atuar de acordo com o seu bom senso e com a interpretação resultante de uma leitura exaustiva do referido Regimento. Referiu não ter qualquer objeção a que, caso exista consenso entre todos os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas, se proceda inicialmente à apreciação dos documentos eventualmente sujeitos a votação. Declarou não ter conhecimento da existência de qualquer acordo, formal ou tácito, quer no anterior Executivo, quer na anterior Assembleia, relativamente a esta matéria, considerando, no entanto, que tal não faz diferença do seu ponto de vista. Concluiu afirmando que, atendendo à omissão do Regimento nesta questão, considera aceitável que se inicie a sessão com a apreciação dos documentos sujeitos a votação.

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) tomou a palavra de seguida: *“muito boa noite a todas e a todos. Aproveito para desejar um profícuo mandato a todos nesta que é a primeira sessão de Assembleia, deste atual mandato. Eu pedi a palavra para falar sobre esta declaração de voto. Primeiro dizer que para mim também é irrelevante a ordem. Desde que combinemos um método, por mim é irrelevante, virem primeiro as declarações e depois os documentos ou vice-versa. Até acho que pode fazer mais sentido primeiro virem as declarações. Não tenho uma ideia fechada sobre isso. Pedi a palavra para falar sobre esta declaração e intervenção do CHEGA relativamente a uma sessão da COISA PÚBLICA na Ermida de Santo António. Primeiro, verifico que o CHEGA enche o peito com os eleitores e o número de votos e isto e aquilo, mas denota já uma impreparação alarmante, porque na realidade, a Ermida de Santo António não é um equipamento da Junta de Freguesia, é um equipamento da Câmara Municipal. É um equipamento da Câmara Municipal, que já não tem a função de culto católico, como estão aqui a querer meter o peso dessa questão. A Ermida de Santo António, como disse, é da Câmara Municipal e isto mostra também alguma falta de cultura, além da impreparação. Mostra também alguma falta de cultura democrática do partido, que entende que pode atacar tudo e todos, mas que, cada vez que se fala alguma coisa sobre o partido CHEGA aqui de El-Rei, que isto é censura, é tudo e mais alguma coisa. Dizer também que a conversa que foi tida ali da COISA PÚBLICA, na qual eu sou o principal promotor e tenho a responsabilidade de ter trazido cá o autor do livro, o Miguel Carvalho, na realidade, aquilo não é um manifesto ideológico. Meus senhores, aquilo é um trabalho jornalístico exaustivo e que não é mais que uma recolha de relatos, na sua grande maioria de membros e ex-membros do CHEGA.*

Portanto, se calhar, talvez aprendessem alguma coisa se lessem o livro e provavelmente, se calhar, saltavam dessa bancada depois da sua leitura. Dizer também que, relativamente à segunda declaração, sobre o 25 de novembro, eu não sei qual é a visão histórica que têm do 25 de novembro, também não sei se fazem ideia de quem é que fazia parte do grupo dos nove, mas na realidade, o 25 de novembro foi a vitória do socialismo sobre um caminho de extrema-esquerda. Portanto, não percebo o que é que é esta idolatria e esta tentativa de lixiviar o 25 de novembro para causa própria, disse.”

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), que começou por cumprimentar todos os presentes, desejando a todos os eleitos um bom mandato de quatro anos, independentemente das diferenças ideológicas e de bancada, sublinhando a importância de serem sempre privilegiados os interesses dos fregueses de Montijo e Afonsoeiro. Dirigiu igualmente cumprimentos aos fregueses presentes na sala, bem como a todos os que acompanhavam a sessão através da transmissão online, saudando ainda os trabalhadores da Junta de Freguesia e o colaborador responsável pela transmissão da sessão. Por fim, fez uma declaração política alusiva ao 25 de abril, estabelecendo uma comparação com o 25 de novembro (Anexo V).

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, Fernando Belo, tomou a palavra para agradecer a intervenção anterior e referiu que, independentemente das diferentes interpretações que cada um possa ter relativamente ao 25 de abril e ao 25 de novembro, considerou oportuno recordar o disposto no Regimento da Assembleia de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, passando a citar um dos seus primeiros parágrafos, no qual se estabelece que a Assembleia deve tratar matérias de interesse da freguesia, nomeadamente assuntos que influenciem o modo de vida, o bem-estar e os direitos políticos e sociais dos fregueses da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, bem como as competências e atribuições legalmente previstas para este órgão. Referiu ainda que, na sua opinião, a excessiva dedicação a declarações de natureza política sobre temas de âmbito nacional poderá extravasar as competências da Assembleia de Freguesia e prolongar desnecessariamente os trabalhos, em detrimento da discussão das questões específicas da freguesia. Esclareceu que nada o move politicamente contra o 25 de abril ou o 25 de novembro, reconhecendo que cada cidadão faz a sua própria leitura desses acontecimentos, e sublinhou que não pretendeu, com a sua intervenção, censurar qualquer opinião. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia reforçou que o debate político é legítimo, saudável e necessário, mas considerou que temas de maior amplitude nacional devem ser debatidos, de forma mais adequada, na Assembleia da República. Reafirmou que, enquanto exercer funções, nada será proibido ou censurado nesta Assembleia, apelando apenas ao bom senso dos membros para que os trabalhos não se tornem excessivamente longos. Por fim,

solicitou que a sua intervenção não fosse mal interpretada, agradeceu a atenção de todos e deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, **Vasco Fernandes**, para a intervenção que havia solicitado anteriormente.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, **Vasco Fernandes**, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, os restantes membros da Mesa, os Deputados presentes, o público e os restantes membros do Executivo. De seguida, referiu que a sua intervenção tinha como objetivo responder à declaração proferida pelo Senhor Deputado **Nuno Caetano** (CHEGA), esclarecendo, tal como já havia sido anteriormente referido pelo Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE), que não é responsabilidade da Junta de Freguesia emprestar ou ceder a sala pertencente à Ermida de Santo António. Manifestou estranheza pelo facto de o Executivo da Junta de Freguesia ter sido visado nessa declaração, uma vez que o líder da oposição, conforme referido, havia sido previamente informado de que esse espaço não é da responsabilidade da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu ainda que o Executivo tem responsabilidades apenas sobre os espaços onde decorrem atualmente os trabalhos, sobre a sala situada no piso superior destinada fundamentalmente a formações e reuniões, e sobre o primeiro andar do Polo do Afonsoeiro, não tendo qualquer outra responsabilidade sobre outros espaços existentes ou passíveis de cedência. Reforçou, assim, que o espaço em causa, a Ermida de Santo António, não é da responsabilidade da Junta de Freguesia, reiterando o esclarecimento já anteriormente prestado. Por fim, sublinhou que, independentemente das crenças religiosas ou posições políticas de cada um, o Executivo da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro mantém-se unido com o propósito de servir todos os fregueses e freguesas de forma igual, reafirmando esse compromisso coletivo.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias e informou que iria passar a palavra, tal como solicitado, ao Senhor Deputado **João Marcelino** (CHEGA). O mesmo tomou a palavra e referiu que tinha conhecimento de que a situação em causa não era da responsabilidade da Junta de Freguesia. No entanto, acrescentou que existe um movimento designado “Visão e Coração”, o qual venceu os órgãos autárquicos, e que considerando que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal atuam de forma solidária na gestão autárquica, entende, por isso, que a decisão em causa, a cedência da Ermida de Santo António, terá resultado de uma decisão conjunta entre os responsáveis desse movimento que atualmente exercem funções.

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (Livre) tomou a palavra de seguida para, em resposta à intervenção do Deputado do CHEGA: *“referir que isto é grave, o que acabou aqui de ser dito, têm conhecimento e mesmo assim, foram avante com isto.*

Leva bem a crer qual é que era o intuito desta declaração e qual é que era o intuito disto e depois andamos aqui todos atrás do isco, não é? Andamos aqui todos a morder o isco.”

De seguida o **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção anterior e anunciou que iria conceder a palavra ao Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), sendo que o Deputado tomou a palavra, referindo que pretendia proceder à leitura de declarações de natureza política.

O **Presidente da Mesa da Assembleia** solicitou ao deputado que fosse sucinto, uma vez que ainda existiam outras intervenções por realizar.

Em resposta, o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) esclareceu que as declarações em causa estavam relacionadas com pedidos de esclarecimento, acrescentando que poderia proceder de imediato à sua formulação, caso assim fosse o entendimento da Mesa da Assembleia.

O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou, então, que iria conceder a palavra ao Senhor Deputado **António de Oliveira** (MVC) e à Senhora Deputada **Maria João Castanheiro** (MVC), explicando que, posteriormente, seria concedido ao Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) o tempo necessário para a sua declaração política e para a apresentação das respetivas moções, com o objetivo de assegurar uma condução lógica dos trabalhos e evitar a alternância constante de temas.

De seguida o Senhor Deputado **António de Oliveira** (MVC) tomou a palavra dizendo: *“boa noite Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhor Presidente, caros companheiros de bancada e em casa. Eu vou só dizer uma coisa ao CHEGA, também disse uma coisa que não é verdade. Já que não é da nossa responsabilidade aquele espaço também não é verdade que vocês são a maior força política, porque quem ganhou foi a gente. É só isso e quero ficar por aqui, obrigado.”*

A Senhora Deputada **Maria João Castanheiro** (MVC) iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente do Executivo, os restantes membros do Executivo e os colegas Deputados. Referiu concordar integralmente com as considerações feitas pelo Presidente da Mesa da Assembleia, bem como com a leitura do parágrafo do Regimento anteriormente efetuada, salientando que a Assembleia de Freguesia se encontrava há cerca de 45 minutos a debater matérias que, no seu entendimento, não se relacionavam diretamente com os interesses dos fregueses, nem com o mandato para o qual os eleitos foram escolhidos. Acrescentou que as questões relativas ao 25 de abril e ao 25 de novembro são matérias de natureza ideológica, cujo debate deve ocorrer na Assembleia da República, sendo esse o fórum adequado para o seu tratamento. Reforçou que os membros da Assembleia de Freguesia ali reunidos representam os

fregueses que os elegeram no dia 12 de outubro, pelo que considerou ser o momento de retomar a discussão das questões concretas que dizem respeito à freguesia. Relativamente às declarações proferidas sobre a Ermida de Santo António, referiu que, apesar de os intervenientes integrarem o mesmo movimento, os diferentes órgãos são distintos e as decisões são tomadas de forma autónoma.

O **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção da Senhora Deputada e, não havendo mais intervenções naquele momento, informou que iria conceder a palavra ao Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU). Solicitou ainda que os trabalhos prosseguissem pela apreciação das moções apresentadas, começando pela primeira moção, seguida da moção relativa à contratação de um calceteiro, e, posteriormente, pela apresentação da declaração política, de forma a assegurar uma condução ordenada dos trabalhos da Assembleia de Freguesia.

O Deputado **João Carlos Peres** (CDU) tomou a palavra, lendo a moção *Contratar Um Calceteiro Para A Freguesia* (Anexo VI).

De seguida o **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou à discussão a moção apresentada pelo Deputado da CDU, dando de seguida a palavra à Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), que iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e referindo que, relativamente à moção apresentada pela CDU, pretendia colocar algumas questões ao Executivo, com o objetivo de compreender melhor a justiça, ou eventual falta dela, contida na referida moção. A Deputada começou por salientar que a manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais se encontram consignadas na lei como uma competência própria da Junta de Freguesia, não sendo uma competência delegada. Nesse sentido, referiu que, tratando-se de uma responsabilidade direta da Junta, esta deverá necessariamente dispor dos meios necessários para assegurar a sua execução. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta, questionou se a Junta de Freguesia dispõe, ou não, dos meios necessários para cumprir essa função. Justificou a sua pergunta com o facto de o diagnóstico atual da situação dos arruamentos ser, nas suas palavras, preocupante, acrescentando que essa realidade não é recente, mas sim uma situação que se arrasta há bastante tempo. Referiu ainda que é difícil percorrer uma rua na freguesia sem encontrar buracos, pedras levantadas ou montes de pedras, o que, para além de transmitir uma perceção de negligência relativamente ao espaço público, levanta também questões de segurança para os peões, podendo tornar-se particularmente perigoso para pessoas com mobilidade reduzida ou que dependem de equipamentos de apoio à locomoção. Assim, reiterou a sua questão ao Executivo, perguntando quais são atualmente as condições e os meios de que a Junta de Freguesia dispõe para cumprir esta função. Acrescentou ainda que esta não é uma tarefa esporádica, que se realize apenas uma vez por ano, mas sim uma atividade que exige acompanhamento e intervenção contínuos, implicando, na

prática, a existência de um piquete de continuidade. Salientou que essa exigência pode também criar algumas limitações à contratação externa de serviços. Por fim, voltou a questionar o Senhor Presidente da Junta sobre se existem efetivamente condições para assegurar esta competência e, caso não existam, se está previsto algum plano para criar essas condições. Concluiu referindo que o sentido de observação e de voto relativamente à moção apresentada dependerá, essencialmente, das respostas que venham a ser dadas pelo Executivo.

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, **Vasco Fernandes**, tomou a palavra para responder às questões colocadas, agradecendo, em primeiro lugar, ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, aos Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia presentes na sessão. Em resposta às questões colocadas, esclareceu que as condições atualmente existentes para o exercício das competências em causa são bastante limitadas. Referiu que a Junta de Freguesia não dispõe de instalações próprias adequadas, designadamente oficina ou espaço operacional para a realização deste tipo de trabalhos. Informou ainda que os espaços atualmente utilizados pela Junta são cedidos pela Câmara Municipal, concretamente as instalações onde decorre a reunião e o edifício da Junta de Freguesia do Afonsoeiro, sendo que, neste último caso, apenas o primeiro piso se encontra afeto à Junta. Assim, não existem infraestruturas próprias que permitam assegurar internamente este tipo de intervenções. Relativamente à questão do piquete de continuidade e do plano de intervenção, recordou que, no programa eleitoral apresentado pelo atual Executivo, estava prevista a criação de uma equipa destinada à realização de pequenos trabalhos nas vias públicas. Informou que o Executivo se encontra a desenvolver diligências para concretizar essa medida com a maior brevidade possível. Salientou que o Executivo encara este tipo de moções com alguma reserva, uma vez que foi eleito com um programa claro, no qual esta medida já se encontrava prevista, assumindo o compromisso de cumprir o que foi sufragado pelos eleitores. Acrescentou ainda que a Assembleia ainda não discutiu o auto de transferência de competências, podendo vir a ser atribuídas novas responsabilidades à Junta, o que poderá implicar o alargamento das funções da futura equipa de pequena intervenção a outras áreas além das calçadas, caminhos e pavimentos. Referiu igualmente que a criação desta equipa está estruturada em duas fases. A curto prazo, face à urgência de algumas situações nas calçadas, poderá ser necessário recorrer à contratação externa para dar resposta imediata aos problemas identificados. A médio e longo prazo, mantém-se o objetivo de constituir uma equipa própria, conforme previsto no programa eleitoral. Por fim, salientou a dificuldade generalizada na contratação de calceteiros, referindo que diversos municípios, independentemente da sua orientação política, enfrentam concursos públicos que ficam desertos por falta de candidatos. Nesse sentido, manifestou estranheza quanto à apresentação de uma moção que pressupõe a obrigatoriedade de contratação de um calceteiro, quando

é amplamente reconhecida a dificuldade de recrutamento destes profissionais. Concluiu a sua intervenção reiterando o compromisso do Executivo em cumprir o programa sufragado e agradecendo a atenção dos presentes.

De seguida, tomou a palavra o Deputado **João Carlos Peres**, CDU, referindo que a proposta apresentada pela sua bancada não constituía uma obrigação, mas apenas uma recomendação para a contratação de um calceteiro. Relativamente à questão da eventual inexistência de profissionais, esclareceu que não considerava que esse fosse o problema, uma vez que existem autarquias nas redondezas que dispõem de calceteiros ao seu serviço. Salientou que a questão central se prende com a atratividade da carreira, defendendo que, a partir do momento em que sejam criadas condições mais apelativas, o processo de recrutamento será naturalmente facilitado.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção da Senhora Deputada e, não havendo mais pedidos de palavra relativamente à moção apresentada pela bancada da CDU, declarou encerrada a discussão, passando de imediato à votação. Submetida a votação, **a moção foi rejeitada, com dezassete votos contra (6 MVC, 5 CHEGA, 3 PS, 3 PSD), dois votos a favor (1 CDU, 1 LIVRE) e zero abstenções.**

DELIBERAÇÃO: Moção rejeitada.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), para justificar o sentido de voto da bancada do Partido Socialista, referindo que o mesmo se prende essencialmente com os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, os quais tranquilizaram aquela bancada quanto ao facto de o assunto se encontrar na ordem do dia como preocupação do Executivo. Acrescentou ainda que importa conceder alguma tolerância e o tempo necessário para que as diligências em curso produzam os devidos efeitos, reconhecendo que os processos nem sempre decorrem com a celeridade desejada.

No uso da palavra, o Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) apresentou a sua declaração de voto, referindo que a bancada do LIVRE votou favoravelmente a proposta por entender que a mesma não colide com o que se encontra previsto pelo Executivo. Acrescentou que, no seu entendimento, esta iniciativa poderá mesmo constituir um primeiro passo para a criação da referida equipa multidisciplinar.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria Clara de Sousa** (CHEGA), que justificou o voto contra da sua bancada relativamente à moção apresentada pela CDU, intitulada “Contratar um calceteiro para a freguesia”. Esclareceu que a posição assumida não decorre de discordância quanto ao conteúdo da proposta, mas antes quanto à forma como a mesma é apresentada. Referiu ainda que

competete ao Movimento MVC, enquanto força que suporta o Executivo em conjunto com o PSD, assumir a responsabilidade pela governação, cabendo à oposição exercer o seu papel fiscalizador e crítico, não devendo, no seu entendimento, impor orientações ou modelos de governação ao Executivo.

De seguida, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) para proceder à leitura da segunda moção apresentada pela sua bancada, relativa ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, dando assim início à leitura do respetivo documento (Anexo VII).

Concluída a apresentação da moção por parte do Deputado da CDU, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção do Senhor Deputado e declarou aberta a discussão. Não se tendo registado quaisquer pedidos de intervenção, deu-se início ao processo de votação. Submetida à votação, a **moção foi rejeitada, com oito votos contra (5 CHEGA, 3 PSD), cinco votos a favor (3 PS, 1 CDU, 1 LIVRE) e seis abstenções (6 MVC).**

DELIBERAÇÃO: Moção rejeitada.

Posteriormente, foi concedida a palavra à Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) para proferir a sua declaração de voto. A Senhora Deputada referiu que o Partido Socialista mantém uma posição clara e consistente na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, centrando a sua atuação na promoção da inclusão, da igualdade de oportunidades, da acessibilidade universal, da autonomia pessoal e da vida independente. Reconheceu que, em Portugal, subsiste ainda um longo caminho a percorrer no que respeita à plena efetivação destes direitos. Acrescentou que o PS tem vindo a apresentar propostas legislativas concretas nesta matéria, destacando o pacote legislativo apresentado na Assembleia da República no passado dia 3, composto por sete projetos de lei, com medidas destinadas a reforçar a integração das pessoas com deficiência, desde o acesso ao emprego até à promoção da vida independente, incluindo ainda matérias relacionadas com o direito de voto e o ensino superior. Face ao exposto, declarou que a bancada do PS, a qual representa na Assembleia de Freguesia, votou favoravelmente a moção apresentada pela CDU.

De seguida, foi concedida a palavra à Senhora Deputada **Maria Clara de Sousa** (CHEGA), que procedeu à leitura da sua declaração de voto. A Senhora Deputada agradeceu a palavra e referiu que, embora a sua bancada concorde com a posição de solidariedade e com a chamada de atenção para a população com deficiência, votou contra a moção por considerar que a mesma se encontra redigida de forma sectária.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), que informou

que passaria à leitura de uma recomendação relativa à desagregação das freguesias (Anexo VIII).

Tomou a palavra o Senhor Deputado **Pedro Gonçalves** (PSD), que cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, os Senhores Deputados e os membros do Executivo, iniciando a sua intervenção sobre a recomendação relativa à desagregação das freguesias do Montijo e Afonsoeiro. Referiu que, na ótica da bancada do PSD, a proposta não faz qualquer sentido, defendendo que a atual União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita, pelo contrário, de escala e dimensão para assegurar capacidade financeira adequada, de forma a poder responder eficazmente às necessidades da cidade de Montijo. Salientou que o orçamento em vigor, cuja votação se encontrava agendada para a mesma sessão, já é reduzido, pelo que a sua divisão por duas freguesias distintas significaria, no seu entendimento, fragmentar recursos já escassos, agravando as limitações existentes. Acrescentou que a eventual desagregação implicaria ainda o aumento de custos fixos e desencadearia um processo moroso e complexo, designadamente no que respeita à divisão de ativos e à afetação do pessoal atualmente integrado na Junta de Freguesia. Por outro lado, sublinhou que, do ponto de vista geográfico, trata-se de duas áreas contíguas, praticamente sem separação territorial relevante, pelo que, também sob esse prisma, a proposta não se justifica. Concluiu afirmando que, pelas razões expostas, a bancada do PSD entende que a recomendação não faz sentido.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **António de Oliveira** (MVC), que agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e referiu que a matéria em apreciação não constitui tema novo nesta Assembleia. Recordou que, no anterior mandato, concretamente em 28 de dezembro de 2021, foi deliberada e aprovada uma proposta sobre esta matéria, com 7 votos a favor do PS, 3 da CDU e 1 do BE, tendo registado 6 votos contra, sendo 4 do PSD, 1 do CDS e 1 do CH, tendo então sido remetida para apreciação da instância competente. Salientou, contudo, que, apesar de ter sido aprovada, nada foi posteriormente concretizado relativamente a essa deliberação. Referiu que irá propor e votar favoravelmente a presente recomendação, por entender que se trata de um assunto que deve ser tratado pela Assembleia de Freguesia. Acrescentou ainda que irá sugerir que o tema possa ser incluído como ponto de ordem de trabalhos numa das próximas reuniões da Junta de Freguesia, caso assim seja entendido pelos órgãos competentes. Concluiu reafirmando que esta é uma matéria já anteriormente aprovada, relativamente à qual nada foi executado até à data.

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) tomou a palavra, começando por referir que acompanha o que havia sido anteriormente mencionado pelo Senhor Deputado **António de Oliveira** (MVC), salientando que existiu uma deliberação no mandato da anterior Assembleia de Freguesia que não chegou a ser concretizada.

Considerou que, em nome da credibilidade das instituições e do princípio da continuidade democrática, importa assegurar coerência entre mandatos, independentemente de quem, em cada momento, exerça funções. Acrescentou que entende tratar-se de um assunto relevante, assumindo que tem uma posição pessoal favorável à desagregação das freguesias, por considerar que tal solução poderia revelar-se mais vantajosa. Referiu não compreender totalmente os argumentos que apontam o processo como excessivamente moroso ou difícil, reconhecendo que qualquer reorganização e/ou reestruturação administrativa comporta complexidade, mas sublinhando que tal não deve constituir, por si só, motivo impeditivo. No que respeita à questão territorial, afirmou que a existência de continuidade geográfica entre áreas não invalida a possibilidade de desagregação, recordando que anteriores reorganizações administrativas também assentaram em critérios de continuidade territorial. Por fim, considerou que esta matéria ultrapassa as posições individuais dos eleitos, defendendo que o processo deveria incluir a realização de um referendo local, permitindo a auscultação direta da população.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes (PS)**. A Senhora Deputada começou por informar que a bancada do Partido Socialista votaria favoravelmente a recomendação, recordando que a desagregação das freguesias constitui uma das principais propostas do PS na candidatura à Junta de Freguesia, sendo, no seu entender, uma medida particularmente relevante. Referiu que a matéria não é nova, tendo já sido anteriormente aprovada em sede de Assembleia de Freguesia, pelo que deve existir continuidade na ação do órgão, independentemente da alteração dos seus membros, uma vez que a instituição permanece a mesma. Acrescentou que a questão não se esgota na vertente financeira, salientando que a própria lei prevê diversos critérios a considerar. Sublinhou igualmente que o argumento da continuidade territorial não constitui impedimento, dando como exemplo a continuidade geográfica entre Montijo e Alcochete, que não implica, por si, qualquer agregação administrativa. Destacou ainda que a atual União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro concentra mais de 75% da população do concelho, ficando os restantes 25% distribuídos pelas demais freguesias, o que, no seu entendimento, compromete a lógica de proximidade que deve caracterizar uma freguesia enquanto autarquia local. Considerou que não é possível assegurar verdadeira proximidade com uma população tão numerosa, estabelecendo uma analogia com a realidade escolar, onde a individualização do acompanhamento se torna inviável em turmas excessivamente grandes. Concluiu reiterando que, pelas razões expostas, a bancada do PS votará a favor da recomendação.

No seguimento, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**. No uso da palavra, esclareceu que, relativamente à questão da

desagregação das freguesias, a mesma integrou alguns programas eleitorais apresentados nas últimas eleições autárquicas, não tendo, contudo, sido essa a opção maioritariamente sufragada pelos eleitores para a constituição da maioria e governação da Junta de Freguesia. Referiu que se trata de uma matéria que poderá ser discutida pela Assembleia de Freguesia, caso os seus membros assim o entendam. No entanto, manifestou o entendimento de que existem outras questões que considera mais prioritárias e urgentes para a freguesia no momento. Recordou ainda que, no mandato anterior, a matéria chegou a ser aprovada, não tendo, porém, tido seguimento posterior. Salientou que existiu um período próprio para a formalização do processo de desagregação, questionando as razões pelas quais o mesmo não foi então concretizado. Reconheceu a importância da continuidade institucional, mas sublinhou que a atual composição da Assembleia de Freguesia é maioritariamente renovada, contando apenas com um ou dois membros do mandato anterior, sendo igualmente o atual Executivo totalmente novo.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria João Castanheira (MVC)**. A Senhora Deputada começou por cumprimentar os presentes e referiu que pretendia dar continuidade ao que havia sido exposto pelo Senhor Presidente do Executivo. Esclareceu que, na deliberação de 28 de dezembro de 2021, ficou definida a constituição de um grupo de trabalho com vista à apresentação de uma proposta de desagregação das freguesias, o que, segundo afirmou, não chegou a concretizar-se. Recordou ainda que, salvo erro, na última Assembleia realizada no mandato anterior, o então Presidente do Executivo esclareceu que não competia ao Executivo dar seguimento formal ao processo, cabendo tal iniciativa a quem havia promovido e aprovado a deliberação em Assembleia de Freguesia, não tendo sido desencadeados os procedimentos necessários à sua concretização. Acrescentou que o Movimento (MVC), atualmente eleito pelos fregueses, não incluiu no seu programa a desagregação das freguesias, razão pela qual essa não constitui uma prioridade política do atual Executivo.

Seguidamente, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes (PS)**. A Senhora Deputada começou por referir que o Partido Socialista tem plena consciência de que a proposta em discussão não integrava o programa eleitoral da força política que venceu as eleições. Contudo, salientou que tal facto não impede o exercício da oposição nem obriga as restantes bancadas a subordinarem-se integralmente a esse programa, sob pena de se esvaziar o papel democrático da oposição. Afirmou que continuarão a defender aquilo que consideram justo, submetendo sempre essas posições ao escrutínio e à decisão democrática da maioria, aceitando naturalmente o resultado das votações, mas sem abdicar de trazer a debate os temas que entendem relevantes. Acrescentou ainda que, embora exista renovação na composição da Assembleia de Freguesia, há continuidade

institucional do órgão, o qual não deixa de existir pelo facto de os seus membros serem diferentes. Assim, considerou recomendável que a Assembleia de Freguesia volte a debruçar-se sobre uma matéria que, no seu entendimento, não ficou devidamente resolvida no mandato anterior. No final da sua intervenção, procedeu ainda à leitura de uma declaração de voto (Anexo IX).

Não se tendo registado mais intervenções acerca da recomendação apresentada pela CDU, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a recomendação à votação. Procedeu-se à contagem dos votos, tendo-se apurado **oito votos a favor (3 MVC, 3 PS, 1 CDU, 1 LIVRE)** e **onze votos contra (3 MVC, 5 CHEGA, 3 PSD)**, não se registando abstenções.

DELIBERAÇÃO: Recomendação rejeitada.

Na sequência da votação, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria Clara de Sousa** (CHEGA), que procedeu à leitura da sua declaração de voto. A Senhora Deputada referiu que a bancada do CHEGA votou contra a recomendação relativa à concretização da desagregação das freguesias por entender que este processo se encontra encerrado desde 2013. Acrescentou que, apesar disso, o PS e o PCP, a seis meses das eleições autárquicas de 2025, promoveram a aprovação de um conjunto de desagregações anteriormente existentes. Sustentou ainda que, no seu entendimento, a proposta apresentada pelo PCP visa interesses partidários e não os interesses dos fregueses. Considerou igualmente que a desagregação de freguesias, num contexto em que decorre um processo de descentralização de competências, se revela irresponsável do ponto de vista financeiro e estratégico, podendo ainda criar injustiças para os trabalhadores.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) para proferir a sua declaração de voto. O Senhor Deputado referiu que votou favoravelmente a recomendação, reiterando que defende igualmente a possibilidade de realização de um referendo local, por considerar que esse seria o instrumento democrático adequado para aferir se os fregueses pretendem, ou não, a desagregação das freguesias. Aproveitou ainda para reforçar o que havia anteriormente mencionado, manifestando preocupação quanto à falta de continuidade no cumprimento das decisões tomadas pelos órgãos democráticos, entendendo que tal situação compromete a credibilidade institucional.

Posteriormente, tomou a palavra o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU). O Senhor Deputado agradeceu a palavra e começou por reforçar que as deliberações da Assembleia de Freguesia não perdem validade pelo facto de se iniciar um novo mandato, sublinhando que o órgão mantém a sua continuidade institucional. Afirmou que o que considera essencial é a concretização da desagregação das freguesias, conforme anteriormente deliberado pelo presente órgão autárquico. Acrescentou que, caso o Executivo não pretenda dar cumprimento a essa

deliberação, deverá assumi-lo de forma clara, referindo que, nessa eventualidade, poderá ser apresentado o respetivo voto de censura.

Seguidamente, tomou a palavra a Senhora Deputada **Maria João Castanheira** (MVC) para proferir uma declaração de voto em nome da sua bancada. A Senhora Deputada esclareceu que, tratando-se de uma matéria de natureza ideológica e não sendo o MVC um partido político, mas sim um grupo de cidadãos independentes, foi concedida liberdade de voto aos membros da bancada. Informou que, no âmbito dessa liberdade, registaram-se quatro votos contra e dois votos a favor.

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) para proceder à apresentação e leitura da última proposta apresentada, relativa a um voto de censura no que respeita à alegada recusa de acesso a documentos administrativos (Anexo X).

Em resposta ao voto de censura, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**. O Senhor Presidente informou que iria proceder à leitura de uma declaração, através da qual a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro exercia o seu direito de resposta ao voto de censura apresentado pelo Senhor Deputado João Carlos Peres da CDU (Anexo XI).

Na sequência da declaração do **Senhor Presidente da Junta de Freguesia**, Vasco Fernandes, o deputado **João Carlos Peres** (CDU), tomou a palavra para esclarecer que o pedido de documentos administrativos não foi apresentado por si individualmente, mas sim pela Comissão Coordenadora da CDU do Montijo. Sublinhou que a recusa de acesso aos documentos foi dirigida à Comissão Coordenadora da CDU Montijo, e não a si pessoalmente. Acrescentou que compete à Junta de Freguesia cumprir a lei e que cabe à Assembleia de Freguesia apreciar a recusa dos documentos solicitados, não sendo aplicável, no seu entendimento, o disposto no Código do Procedimento Administrativo neste caso. Referiu ainda que o acesso a documentos administrativos é um direito de todos, não apenas dos eleitos, e contestou a alegação de que os documentos estariam disponíveis no site da Junta à data do pedido, afirmando que tal não correspondia à verdade. Criticou também a justificação de que os documentos não poderiam ser disponibilizados em formato digital, salientando que pelo menos parte deles foi disponibilizada nesse formato aos membros do Executivo da Junta de Freguesia na última reunião ordinária. Concluiu, reiterando que as afirmações feitas pelo Executivo não foram corretas.

A deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), afirmou que já teve oportunidade de ler, se não todas, pelo menos a maioria das atas do mandato anterior, referindo que estas estavam disponíveis no site. Declarou não ter motivos para duvidar de nenhuma das partes, mas considerou que poderá não ser possível digitalizar todos

os documentos. Ainda assim, defendeu que, desde que os documentos possam ser consultados presencialmente, não considera que esteja a ser violado o direito à informação. Sublinhou que a sua posição não é movida por qualquer intenção contra nenhum partido, nem contra a CDU defendendo antes a necessidade de bom senso no debate político.

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** questionou se existiam mais intervenções. Não se registando pedidos de palavra, informou que se passaria à votação. Submetida a votação, o voto de censura foi **rejeitado**, com **treze votos contra (6 MVC, 3 PSD, 3 PS, 1 LIVRE)**, um voto a favor (1 CDU) e cinco abstenções (5 CHEGA).

DELIBERAÇÃO: Voto de censura rejeitado.

O Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE), usou da palavra para uma declaração de voto. Referiu que o LIVRE não acompanhou o voto de censura, por entender que não está limitado o acesso à informação solicitada. Acrescentou que consideraria mais adequado, em alternativa ao referido voto de censura, a apresentação de uma recomendação ao Executivo no sentido de promover a digitalização de toda a documentação. Salientou que estes processos podem exigir algum tempo, defendendo que uma recomendação para a digitalização integral da documentação seria uma solução mais favorável, inclusive do ponto de vista ambiental, permitindo benefícios para todos.

A Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS) tomou a palavra para indicar que subscreve, no que diz respeito ao voto de censura apresentado pela CDU, a declaração de voto do Deputado **Miguel Dias** (LIVRE).

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), que informou que iria proceder à leitura de uma saudação intitulada “Saudação à Greve Geral e aos Trabalhadores e às suas Famílias” (Anexo XII). O mesmo Senhor Deputado, apresentou ainda uma declaração política relativa ao combate ao ódio nas escolas (Anexo XIII) e, de seguida, apresentou um pedido de esclarecimento sobre um eventual surto de hepatite A (Anexo XIV).

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**, para responder à questão colocada pelo Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU). No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta informou que a mesma não recebeu qualquer comunicação por parte da Delegada de Saúde relativamente a um eventual surto de hepatite A. Esclareceu que, nessas situações, as escolas recebem a informação diretamente através da Delegada de Saúde, não competindo à Junta proceder à sua divulgação. Acrescentou que não recebeu quaisquer indicações por parte do Ministério da

Saúde ou da Unidade Local de Saúde, no sentido de tornar pública ou divulgar à população da freguesia a existência de um surto de hepatite A.

De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada **Nélia Serrano** (MVC), que, relativamente à questão do surto de hepatite A, esclareceu que a situação está a ser devidamente acompanhada pelas entidades competentes, designadamente pela Saúde Pública e pela Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho. Informou que a população abrangida foi devidamente contactada, sendo os serviços e centros de saúde acionados pelos Delegados de Saúde Pública, procedendo à vacinação de acordo com as orientações emitidas. Acrescentou que, no momento, o surto se encontra controlado, tendo sido identificado o grupo envolvido e o denominado “caso índice”, considerando que a situação está estabilizada. Sublinhou ainda que importa evitar alarmismos ou a criação de sentimentos de pânico e insegurança, entendendo ser desnecessária a ampliação do tema na Assembleia de Freguesia.

Usou da palavra a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes** (PS), que referiu que, de alguma forma, a sua intervenção já teria sido antecipada. Ainda assim, esclareceu que as escolas recebem diretamente a informação proveniente do Centro de Saúde, tendo tido oportunidade de consultar a comunicação em causa. Salientou que a mesma não assume carácter alarmista nem menciona a existência de um surto, limitando-se a indicar os procedimentos a adotar caso surja algum caso suspeito em contexto escolar. Sublinhou que a utilização da palavra “surto” poderá conferir um peso excessivo à situação, defendendo que o assunto não deve ser tratado de forma alarmante.

Na sequência do assunto, usou da palavra o Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE), que referiu, de forma sucinta, que, face à confusão gerada, a Junta de Freguesia poderia ter adotado um papel mais proativo, procurando junto das entidades competentes perceber a situação e informar melhor a população. Acrescentou que não se trata de simplesmente receber informação, mas de ir atrás dela quando se percebe que está a ser criado um alarme social desnecessário.

De seguida, tomou a palavra a Deputada **Nélia Serrano** (MVC), que referiu que lhe parecia que o alarme social estava, naquele momento, a ser criado no próprio debate da Assembleia de Freguesia, uma vez que, no seio da população, não existiria qualquer situação de alarme social. Acrescentou que as pessoas têm consciência de que as entidades competentes estão presentes e disponíveis para as apoiar. Considerou, por isso, que não valeria a pena continuar a insistir neste assunto, salientando que não existe atualmente uma situação de surto. Referiu que terá existido anteriormente uma situação com alguns casos que se estenderam a várias escolas, mas que as situações se encontram controladas e que, naquele momento, existiriam apenas um ou dois casos. Concluiu, afirmando que levantar

novamente este assunto seria profundamente desnecessário e que não acrescentaria nada de útil para os fregueses, que são, no seu entender, a razão que ali reúne os membros da Assembleia de Freguesia.

Usou da palavra o Senhor Deputado **João Marcelinho** (CHEGA), que indicou pretender auscultar a Assembleia de Freguesia relativamente à possibilidade de rever o Regimento, salientando que, caso se verifique que a medida não tem viabilidade, não será tomada qualquer ação. Sublinhou que, dado tratar-se do início do mandato, poderia ser útil propor ajustes pontuais, dirigidos em particular ao CHEGA. Propôs a introdução, no Regimento, de uma norma semelhante à existente na Assembleia Municipal, que estipulasse tempos de intervenção proporcionais à representatividade dos grupos parlamentares.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** agradeceu a intervenção do Senhor Deputado **João Marcelino** (CHEGA), referindo que este se antecipou à intervenção que o próprio Presidente da Mesa da Assembleia pretendia realizar nesta fase prévia da ordem de trabalhos. Esclareceu que, não se pronunciando diretamente sobre a proposta concreta apresentada pelo Senhor Deputado do CHEGA, pretendia, contudo, questionar a Assembleia quanto à eventual necessidade de proceder a uma revisão do Regimento. Referiu que, caso a Assembleia de Freguesia considere necessária essa revisão e exista maioria favorável nesse sentido, poderá ser constituído um grupo de trabalho com a responsabilidade de proceder à mesma, procurando concluí-la, preferencialmente, antes da próxima sessão da Assembleia, de modo a evitar o prolongamento do processo. Acrescentou ainda que, para que a revisão possa avançar, deverá ser apresentada uma proposta formal à Mesa da Assembleia de Freguesia. E que, caso do grupo do CHEGA entenda apresentar tal proposta, deverá fazê-lo chegar formalmente.

O Senhor Deputado **João Marcelino** (CHEGA) agradeceu ao Senhor Presidente e esclareceu que a sua intervenção anterior se destinou apenas a auscultar a sensibilidade da Assembleia de Freguesia, não tendo sido submetida qualquer recomendação ou moção formal. Acrescentou que, caso se considere oportuno, poderá apresentar a proposta formal na próxima Assembleia, em nome da bancada do CHEGA.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** tomou novamente a palavra e afirmou que, sem qualquer problema, a proposta formal apresentada pelo Senhor Deputado **João Marcelino** (CHEGA) será recebida e debatida na próxima Assembleia de Freguesia.

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, passou a abordar um procedimento administrativo relativo à aprovação da ata da anterior Assembleia de Freguesia. Esclareceu que, considerando que apenas três deputados que estiveram presentes

na última Assembleia de Freguesia se encontravam na atual sessão, os Senhores Deputados **João Carlos Peres** (CDU), **João Marcelino** (CHEGA) e a Senhora Deputada **Maria João Castanheiro** (IL), apenas estes poderão votar na aprovação da ata nº 19. Assim, colocando a ata em questão para votação dos deputados mencionados, a mesma foi **aprovada por unanimidade**.

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** da deu então a palavra ao Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) que apresentou um pedido de esclarecimento relativo a uma preocupação de um freguês, que reportou o estado das calçadas no cruzamento da Rua Rui de Pina com a Rua dos Trabalhadores Corticeiros, no Afonsoeiro. Informou que as calçadas se encontram totalmente degradadas há bastante tempo, estando a situação visível mesmo na vista de rua do Google Maps. Sublinhou que, apesar de ser um problema herdado do anterior mandato, trouxe a preocupação pessoalmente à Assembleia de Freguesia, para conhecimento e eventual, encaminhamento pelas entidades competentes.

De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**, agradeceu a intervenção efetuada pelo Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE), bem como a comunicação da situação apresentada, informando que a mesma será objeto de análise e que lhe será dado o devido seguimento, dentro das competências atribuídas à Junta de Freguesia.

O Senhor Deputado **João Miguel Marcelino** (CHEGA) tomou a palavra para informar que recebeu uma queixa de um freguês relativamente à existência de um buraco de grandes dimensões numa via situada à saída do Modelo, no sentido da Circular Externa. O Senhor Deputado referiu não ter verificado pessoalmente a situação, mas solicitou, ainda assim, a devida atenção para o problema exposto. Mais apelou à necessidade de reforço da manutenção das papeleiras, designadamente no Jardim do Saldanha, salientando que, até ao momento, não se registaram alterações face à situação verificada no anterior Executivo, considerando, por isso, que o assunto merece a atenção do atual Executivo.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**, agradeceu a intervenção e informou ter tomado nota da situação apresentada pelo Senhor Deputado **João Marcelino** (CHEGA). Aproveitou para apelar a todos os Senhores Deputados e aos fregueses, quer presentes quer a assistir à sessão através das redes sociais, para a utilização da aplicação disponibilizada pela Junta de Freguesia para reporte de ocorrências, bem como do formulário próprio existente no sítio institucional, os quais permitem, designadamente, o envio de fotografias e a indicação da localização, facilitando o tratamento das situações pelos serviços. Relativamente à questão das papeleiras, esclareceu que se encontra em análise a definição de competências da Junta de Freguesia quanto à sua colocação e manutenção das mesmas, referindo que, caso se confirme serem da

responsabilidade da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, serão adotadas as diligências consideradas adequadas para resolver a situação.

ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, Fernando Belo, agradeceu a intervenção e questionou se havia mais pedidos de palavra. Não se verificando mais intervenções, informou que se passaria à Ordem do Dia. Indicou que o primeiro ponto consistia nas informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da Freguesia, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, concedendo de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**, informou que todos os Senhores Deputados haviam recebido o relatório de atividades referente ao período compreendido entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2025, colocando-se à disposição da Assembleia para prestar os esclarecimentos que fossem considerados necessários. Recordou ainda que o atual Executivo tomou posse apenas no dia 29 de outubro de 2025.

De seguida, o Senhor Deputado **Miguel Dias (LIVRE)**, que começou por referir que, embora o relatório de atividades dissesse maioritariamente respeito ao período anterior ao atual mandato, atendendo a que o Executivo tomou posse apenas a 29 de outubro, pretendia colocar algumas questões ao Executivo. Referiu que, na parte relativa aos apoios às entidades, a Associação Desportiva e Recreativa Bons Amigos surgia, aparentemente, com uma verba duplicada para a mesma finalidade (páginas 7 e 8), questionando se se trataria de um lapso. Assinalou ainda uma incorreção na grafia de “Misericórdia”, no que respeita à Santa Casa da Misericórdia, tratando-se, no seu entendimento, de uma gralha. Relativamente à Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo, questionou a fundamentação do apoio de 500 euros mencionado no relatório, considerando a descrição demasiado genérica. No que concerne ao Grupo de Forcados Amadores do Montijo, referiu que o apoio de 2.000 euros destinado a diversas atividades não se encontrava suficientemente detalhado, acrescentando que o LIVRE não apoia a atribuição de verbas a entidades cuja atividade envolva maus-tratos a animais. Questionou ainda, a título de curiosidade, a cedência de sala à Junta de Freguesia de Sarilhos, pretendendo saber a que atividade se destinou. Por fim, referiu que, no entendimento do LIVRE, futuros relatórios deverão apresentar um carácter mais analítico. Atendendo a que o documento em apreciação dizia maioritariamente respeito ao mandato anterior, informou que o sentido de voto do LIVRE seria a abstenção.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **Vasco Fernandes**, agradeceu as questões colocadas pelo Senhor Deputado **Miguel Dias** (LIVRE). Relativamente à Associação Desportiva e Recreativa Bons Amigos, esclareceu que se tratava, efetivamente, de uma gralha no relatório, agradecendo a sinalização da situação. Informou que não foram atribuídos dois apoios, mas apenas um, no valor de 850,00 €, destinado a apoiar a quarta prova de tiro inserida nas Festas Populares do Afonsoeiro, assegurando que a situação será corrigida. No que respeita ao Grupo de Forcados Amadores de Montijo, tomou nota da posição política expressa pelo Senhor Deputado do LIVRE, reconhecendo que a mesma lhe assiste. Quanto ao apoio concedido à Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Montijo, esclareceu que o montante referido se destinou a apoiar a realização dos cabazes e da respetiva festa de Natal, admitindo que a descrição poderia ter sido mais detalhada e comprometendo-se a que, em futuras situações, os apoios atribuídos sejam descritos com maior especificidade. Relativamente à incorreção ortográfica identificada, agradeceu a chamada de atenção e informou que será efetuada a devida correção. Por fim, quanto à cedência de sala mencionada no relatório, esclareceu que a mesma foi concedida à Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, para a realização de uma formação solicitada pela respetiva Senhora Presidente, formação essa dirigida aos Executivos e Presidentes de Junta de Freguesia do concelho de Montijo.

De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** questionou se existia mais alguma questão a colocar ao Executivo da Junta de Freguesia, relativamente ao Relatório de Atividades. Não se registando novas intervenções acerca do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** informou que se passava ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, relativo à discussão e votação das **Grandes Opções do Plano, PPI, Orçamento para 2026 e Mapa de Pessoal para 2026**.

No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, Vasco Fernandes, apresentou a proposta das **Grandes Opções do Plano, PPI, Orçamento para 2026 e Mapa de Pessoal para 2026**, informando que o documento foi elaborado em conjunto pelo Executivo. Referiu que o Orçamento resultou do entendimento estabelecido no âmbito da coligação que sustenta o Executivo, integrando a bancada do Movimento Montijo com Visão e Coração (MVC) e a bancada do Partido Social Democrata (PSD), traduzindo, assim, duas visões convergentes num objetivo comum: trabalhar para tornar União de Freguesias um espaço melhor para todos os fregueses, assegurando, para isso, uma gestão pautada com critério, objetividade e proximidade dos seus fregueses. Informou ainda que foi cumprido o direito à oposição, tendo sido considerados os contributos apresentados, na medida do possível e de acordo com a disponibilidade orçamental existente. Concluiu, colocando-se, bem como o restante Executivo, à disposição dos

Senhores Deputados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ao documento.

De seguida, o Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU) informou que apresentaria um requerimento com sugestões de correções ortográficas e técnicas à proposta apresentada anteriormente, contendo todas as referências de páginas e localizações das sugestões. Relativamente à proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026, após análise cuidada, colocou diversas questões que considerou serem importantes e alvo de esclarecimento por parte da Junta de Freguesia. No capítulo 1 do plano de atividades, questionou os critérios de atribuição do “Cheque Bebé” e se a Junta de Freguesia previa orçamento específico para esta medida. No capítulo 1.5, relativamente ao reforço da rede de parques caninos, solicitou informação sobre a quantidade e a localização dos novos parques previstos. Referiu, ainda, a criação de equipas de pequenas reparações da via pública, pedindo esclarecimento sobre a composição exata desta equipa multidisciplinar, a inclusão de trabalhadores do mapa de pessoal da Junta, bem como a conciliação desta medida com a redução do orçamento para viadutos, arruamentos e obras complementares, que passa de 7.500 € em 2025, para 1.000 € em 2026. No mesmo capítulo, questionou a instalação e requalificação de bebedouros, solicitando esclarecimento sobre se os novos equipamentos serão construídos pela Junta e integrados no seu património, ou se serão executados pela Câmara Municipal, e como concilia esta medida com a redução do orçamento para equipamentos urbanos de 18.000 € em 2025, para 10.000 € em 2026. Colocou ainda questões sobre rubricas específicas, incluindo deslocações e estadas, alimentação, conservação de bens, atividades do Dia Mundial da Criança, Dia da Freguesia, Colónia Balnear, atividades culturais do 25 de Abril, festas de verão e Natal, festas populares de São Pedro, Carnaval, outros trabalhos especializados e instituições sem fins lucrativos, referindo às variações de orçamento de 2025 para 2026 e solicitando esclarecimento sobre a natureza de cada uma destas despesas. Relativamente aos polos desportivos, referiu a redução do orçamento de 416.112 € em 2025, para 237.000 € em 2026, questionando sobre a utilização ou aproveitamento de fundos do PRR na Unidade Local de Proteção Civil, cujo orçamento diminui de 7.500 € em 2025, para 3.000 € em 2026. Por fim, questionou sobre a repartição do Orçamento Participativo de 10.000 €, entre jovens e seniores, e a eventual elaboração de novo regulamento, incluindo a participação de pessoas coletivas. O Senhor Deputado deixou o documento com o requerimento ao Senhor Presidente da Junta, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais (Anexo XV).

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia**, Vasco Fernandes, tomou a palavra e agradeceu as questões colocadas pelo Senhor Deputado **João Carlos Peres** (CDU), esclarecendo que o orçamento apresentado constituía uma previsão para o ano de

2026, construída com base na visão do atual Executivo e na articulação entre dois partidos da coligação. Referiu que, sendo uma previsão, algumas rubricas podem apresentar reduções ou valores que ainda não refletem a execução definitiva, uma vez que a implementação das medidas será planeada ao longo do ano. Relativamente à medida do “Cheque-Bebé”, referiu que a Junta de Freguesia se encontra a estudar os critérios de atribuição, salientando que não é expectável que, num prazo tão curto, o respetivo regulamento esteja pronto logo no dia 2 de janeiro, uma vez que esse trabalho exige análise e preparação adequadas. Quanto aos parques, à equipa multidisciplinar de pequenas reparações e a outras medidas mencionadas pelo Senhor Deputado, explicou que é prematuro apresentar neste momento todos os regulamentos ou especificações técnicas dos mesmos, uma vez que o orçamento é apresentado de forma global, respeitando os prazos legais e a necessidade de aprovação antes de 31 de dezembro, de modo a garantir a continuidade do funcionamento da Junta e o pagamento aos funcionários. Relativamente a outras rubricas apresentadas, incluindo trabalhos especializados, as comemorações do Dia Mundial da Criança e demais atividades culturais ou recreativas, referiu que os valores poderão ser ajustados durante a execução do orçamento, podendo igualmente ser mobilizadas outras rubricas conforme as necessidades. Sublinhou que o orçamento apresentado constitui uma previsão responsável, que permitirá ao Executivo implementar as medidas de acordo com as necessidades e prioridades da comunidade local, mantendo a necessária flexibilidade para proceder a ajustes ao longo do ano. Concluiu agradecendo ao Senhor Deputado da CDU pelas questões colocadas e reforçando que a previsão orçamental apresentada reflete uma gestão criteriosa, equilibrada e orientada para a execução das políticas definidas para a freguesia em 2026.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **Miguel Dias (LIVRE)**, que iniciou a sua intervenção agradecendo a oportunidade de se pronunciar, explicando que a sua análise seria construtiva e proativa, com o objetivo de contribuir para a melhoria do documento e análise. O Deputado registou positivamente a inclusão de diversas propostas apresentadas pelo LIVRE, quer durante o período eleitoral, quer ao abrigo do direito de oposição, reconhecendo o esforço do Executivo em incorporar ideias de diferentes bancadas. Destacou o apoio ao resgate animal, mas sugeriu que a criação e manutenção de abrigos para colónias de gatos silvestres seja melhor fundamentada, garantindo uniformidade e sinalizando à população a organização e controlo das colónias. Acrescentou que a instalação de bebedouros deve contemplar também animais de estimação. Relativamente ao Orçamento Participativo, o Senhor Deputado valorizou a majoração para 10.000 €, mas criticou a segmentação prevista, defendendo que os recursos deveriam privilegiar projetos estruturantes e de maior impacto para a freguesia. Propôs, ainda, a criação de um grupo de trabalho envolvendo todas as bancadas da Assembleia para análise do regulamento, promovendo um processo mais conjunto e participativo. O Senhor

Deputado destacou a importância de medidas relacionadas com educação ambiental e mobilidade, como as formações ambientais, as aulas de ciclismo para crianças e as ações pedagógicas de sensibilização para a ocupação de via pública junto aos parques escolares, sugerindo que estas iniciativas fossem implementadas em colaboração com a comunidade escolar. Reconheceu que projetos como o *Parque Skate* e o *Parque Street Workout* dependem de negociação com a Câmara Municipal de Montijo, justificando a sua ausência imediata do Orçamento. Foram também apreciadas de forma positiva medidas como o Festival Náutico, os mercados de produtos locais e biológicos, o apoio a autores comunitários, o reforço de parques caninos, o programa de valorização do rio e iniciativas de sensibilização sobre dependências urbanas, considerando que terão impacto relevante na freguesia e nos fregueses. No entanto, Senhor Deputado do LIVRE considerou que falta ao orçamento uma visão política de médio prazo para a freguesia, defendendo melhorias futuras nesse sentido. Propôs a eliminação do programa “Vigilantes de Freguesia”, por considerar a designação infeliz e com conotação securitária, e sugeriu a criação de um número de telefone para reporte de situações, em complemento às plataformas digitais, permitindo a participação de cidadãos com menor familiaridade tecnológica. Relativamente à celebração do Dia do Patrono nas escolas, salientou que a iniciativa é positiva, mas defendeu que deve ser respeitada a autonomia escolar na escolha e celebração do patrono. No que se refere à reintegração profissional de beneficiários do RSI, o Senhor Deputado sublinhou que o orçamento carece de metas claras, de forma a evitar a instrumentalização de beneficiários para colmatar lacunas nos serviços. Considerou positivos os objetivos de inclusão ativa e promoção de autonomia e dignidade, propondo formação certificada de curta duração, contratos de trabalho limitados e acompanhados por suporte social, garantindo trabalho digno e combatendo estereótipos. No âmbito do associativismo, recomendou critérios claros e rigorosos, com indicação e publicação de todos os apoios concedidos, respetivos contratos e programas, promovendo a transparência. No domínio ambiental, sugeriu um plano de ação local, contemplando o mapeamento de zonas de calor e sombra, recolha e armazenamento de água da chuva, plantação de árvores autóctones, com participação da comunidade, e criação de hortas comunitárias com função social. Propôs, ainda, repensar a pavimentação dos passeios, valorizando os espaços públicos. Por fim, o Deputado propôs a realização de Assembleias de Freguesia descentralizadas, em sedes de coletividades da União de Freguesias que assim o permitam, com o objetivo de aproximar a política dos fregueses e fomentar a participação comunitária.

O Presidente da Junta de Freguesia, Vasco Fernandes, tomou a palavra de seguida para referir que todas as questões anteriormente mencionadas já haviam sido discutidas em momentos prévios, nomeadamente durante a análise do orçamento. No que respeita às matérias relativas ao programa, ao plano de atividades e ao

orçamento, esclareceu que estes documentos foram elaborados com base no programa eleitoral apresentado pelo MVC. Acrescentou que, naturalmente, nem todos os pontos constantes do referido programa eleitoral foram incluídos nesta fase, uma vez que se trata de um primeiro ano de execução e de aprendizagem. Nesse sentido, optou-se por selecionar um conjunto de atividades consideradas prioritárias para desenvolvimento durante este período, mantendo-se, contudo, abertura à apresentação de sugestões de novas iniciativas ou a eventuais ajustes, reconhecendo também a necessidade de maior especificação em alguns casos. Relativamente ao orçamento participativo, manifestou disponibilidade para colaborar com a Assembleia de Freguesia na elaboração de um regulamento ou na definição da forma como esta iniciativa poderá vir a ser implementada. Referiu que considera importante que o processo envolva a participação de todos e que reflita a visão da própria Assembleia. Salientou ainda que esta é um documento do Movimento que sustenta o atual Executivo em colaboração com o PSD, sem prejuízo de se tratar de um processo aberto à cooperação de todos os deputados. Por fim, no que diz respeito às questões relacionadas com as colónias de gatos, afirmou igualmente a disponibilidade do Executivo para receber sugestões e cooperação por parte do Senhor Deputado do LIVRE e da respetiva bancada, caso pretendam contribuir para a concretização do programa eleitoral apresentado.

O Deputado **Miguel Dias** (LIVRE) esclareceu, de seguida, que a sua intervenção teve como objetivo contribuir para a melhoria do trabalho que está a ser desenvolvido, não pretendendo, de forma alguma, desvalorizar ou pôr em causa o que se encontrava em construção. Acrescentou que reconhece a legitimidade de, ao longo do ano, serem apresentadas propostas por parte do Executivo, manifestando igualmente disponibilidade para colaborar e prestar contributos construtivos nas matérias com as quais o seu grupo se identifica.

De seguida, o Deputado **José Pedro Pato** (CHEGA) apresentou um documento contendo a apreciação do Orçamento, o qual foi submetido à consideração da Assembleia de Freguesia (Anexo XVI).

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, Vasco Fernando, que começou por agradecer as intervenções, esclarecendo que não iria entrar em debates de natureza ideológica. Referiu que o programa em execução foi sufragado pela população nas últimas eleições, encontrando-se legitimado pelo voto e sustentado por uma força política igualmente escolhida pelos eleitores, considerando, por isso, clara a legitimidade democrática do Executivo. O Senhor Presidente manifestou ainda a expectativa de que este enquadramento não tenha de ser reiterado ao longo do mandato, mesmo perante críticas da bancada do CHEGA. Relativamente às questões orçamentais suscitadas, esclareceu que cerca de 240.000 euros, num orçamento global superior a um milhão de euros, correspondem a transferências municipais, representando aproximadamente 20%